



PROJETO DE LEI Nº 035, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

(De autoria do Chefe Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO ATÉ O VALOR DE R\$ 343.176,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)”.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, mediante Chefe do Executivo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta lei tem o objetivo de autorizar a abertura de crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 343.176,00 (trezentos e quarenta e três mil cento e setenta e seis reais) para ser utilizado na Secretaria de Educação.

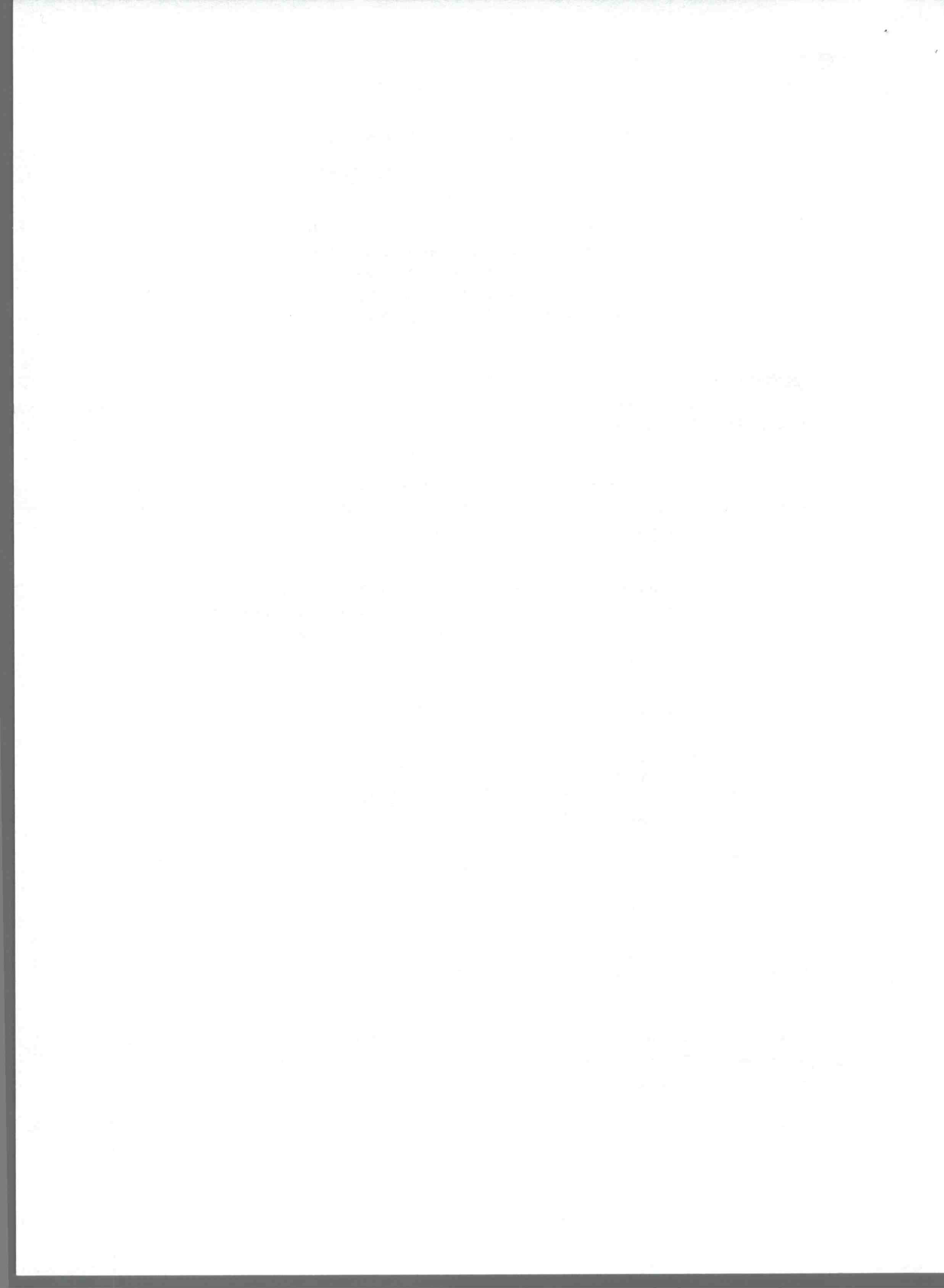
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 343.176,00 (trezentos e quarenta e três mil cento e setenta e seis reais), para reforço de dotação do orçamento em execução, aprovado através da Lei Municipal nº 2.662/22, abaixo relacionada:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

| 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | R\$ |
|---|-------------------|
| 12.361.0011.2036 - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.3.90.32 – MAT., BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – Ficha 357 | 343.176,00 |
| TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 343.176,00 |
| | |
| TOTAL PREFEITURA MUNICIPAL | 343.176,00 |

Art. 3º - O recurso para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º desta Lei será resultante do superávit financeiro da Fonte 5 – transferências e convênios federais - vinculados, especificamente do Salário-Educação, até valor de R\$ 343.176,00 (trezentos e quarenta e três mil cento e setenta e seis reais).

Art. 4º - Ficam convalidados na Lei nº 2.593 de 23 de novembro de 2021 (PPA 2022-2025), na Lei nº 2.636 de 28 de junho de 2022 (LDO 2023), e na Lei nº 2.662 de 27 de dezembro de 2022 (LOA 2023), os valores das ações ora contemplados na presente lei.



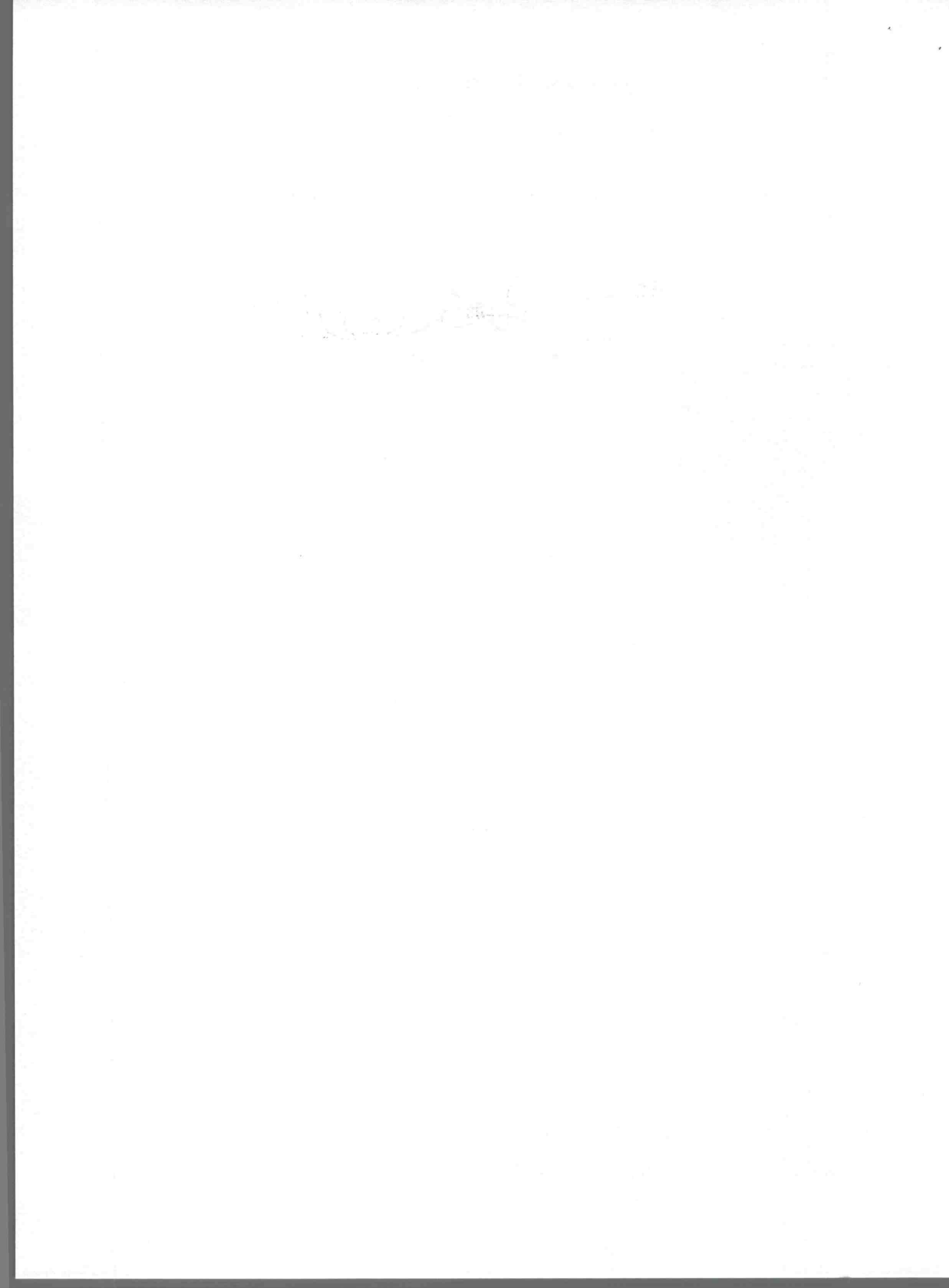


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 19 de junho de 2023.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 035/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotação do Orçamento do Município, até o valor de R\$ 343.176,00 (trezentos e quarenta e três mil cento e setenta e seis reais).

O recurso para a abertura do referido crédito adicional suplementar é proveniente do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei 4.320/64.

Conforme § 2º do Art. 43, da Lei 4.320/64, entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. Em anexo, segue prévia do balanço patrimonial do exercício anterior (2022), o qual apresenta o ativo financeiro no montante de R\$ 40.305.465,79 e o passivo financeiro no montante de R\$ 21.988.581,53, ou seja, o balanço patrimonial apresenta um superávit financeiro no montante de R\$ 18.316.884,26.

Abaixo temos a tabela demonstrando os saldos de superávit financeiro utilizados e os saldos ainda disponíveis para abertura de créditos adicionais:

| Descrição | Valor (R\$) |
|---|---------------------|
| Superávit Financeiro – 2022 | 18.316.884,26 |
| Superávit utilizado – PL nº 001/2023 | 3.820.000,00 |
| Superávit utilizado – PL nº 002/2023 | 5.462.900,00 |
| Superávit utilizado – PL nº 012/2023 | 708.000,00 |
| Superávit utilizado – PL nº 035/2023 | 343.176,00 |
| Saldo de Superávit Financeiro disp. p/ abertura de créditos adicionais | 7.982.808,26 |

O recurso solicitado tem por objetivo viabilizar a aquisição de Material de Apoio - Aprova Brasil para os alunos do Ensino Fundamental.

A compra do referido material se faz necessária para o desenvolvimento das habilidades e competências exigidas nas avaliações oficiais do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica). O material é um Apoio Pedagógico com suporte de Plataforma e Simulados para acompanhamento do processo de aprendizagem que favorece o resultado do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). A importância desse índice está relacionada ao fato de ser ele um condutor de política pública em favor da qualidade da educação. Esse recurso ajuda a monitorar as metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento (PDE) para a educação básica.

Sua metodologia é cíclica e consiste em três fases. 1- Bloco de lições (Atividades do material impresso elaboradas a partir da matriz da Saeb) 2- Simulado + Plataforma (Simulado impresso que avalia as habilidades trabalhadas nas lições a partir do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

lançamento das respostas na plataforma e que são gerados relatórios que mostram o desempenho individual e geral dos alunos). 3-Estratégias de Intervenções (Depois da análise dos resultados, é possível identificar as habilidades em que os alunos apresentam melhor desempenho e mais dificuldades. Com base nessas informações, o professor pode planejar novas estratégias de intervenção para melhoria dos índices).

Na tabela abaixo consta a relação dos itens que serão adquiridos:

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|--|------------|
| 1 | Aprova Brasil Matemática Fund. I - 3º ano | 370 |
| 2 | Aprova Brasil Português Fund. I - 3º ano | 370 |
| 3 | Aprova Brasil Matemática Fund. I - 4º ano | 405 |
| 4 | Aprova Brasil Português Fund. I - 4º ano | 405 |
| 5 | Aprova Brasil Matemática Fund. I - 5º ano | 370 |
| 6 | Aprova Brasil Português Fund. I - 5º ano | 370 |
| 7 | Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos - Matemática - 3º ao 5º | 34 |
| 8 | Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos - Português - 3º ao 5º | 34 |
| 9 | Aprova Brasil - Livro Diário - 3º ao 5º | 34 |
| 10 | Aprova Brasil - Livro do Gestor EF AI - 3º ao 5º | 1 |

Nosso objetivo não obsta do exposto por Mauricio Conti (*Juiz e professor de Direito Financeiro da USP*) em sua coluna:

"Para isso, é necessário que os instrumentos de flexibilidade orçamentária sejam limitados e seu uso moderado, de modo a fazer com que sejam utilizados para "cumprir o que foi estabelecido pela lei orçamentária em seu aspecto essencial [com] os ajustes nas previsões e programações orçamentárias durante o curso de sua execução, [mantendo-se] a necessidade de se cumprir fielmente o orçamento, do modo como aprovado pelo Poder Legislativo, com as imprescindíveis alterações que se façam necessárias ao longo do exercício financeiro, sem, com isso, descaracterizá-lo e fazer dele uma peça de ficção"; embora indispensáveis, em face da natureza da lei orçamentária, os instrumentos de flexibilidade orçamentária devem ser sempre utilizados para alcançar os fins consignados na peça orçamentária, como bem colocado por Rodrigo Faria."

Os principais instrumentos de flexibilidade destinados a alterar dotações previstas no orçamento aprovado são os *créditos adicionais*, previstos nos artigos 40 a 46 da Lei 4.320, de 1964. Há três tipos: os suplementares, os especiais e os extraordinários. Os créditos suplementares são abertos para o reforço de dotações que se mostraram insuficientes, os especiais atendem a despesas que não tinham dotação orçamentária específica, e os extraordinários são admitidos para despesas imprevisíveis e urgentes, conforme dispõe o artigo 167, §3º, da Constituição.

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus votos de profundo respeito de elevada estima e consideração no instante em que solicito a aprovação do presente Projeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em
19 de junho de 2023.


BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Secretaria de Finanças e Planejamento
Contabilidade

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Benedito Rodrigues da Silva Filho, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões / SP, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes do Projeto de Lei nº 035-2023, de 19 de junho de 2023, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Bom Jesus dos Perdões, 19 de junho de 2023.

Benedito Rodrigues da Silva Filho

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesa

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000
Aquisição de Material de Apoio - Aprova Brasil para os alunos do Ensino Fundamental
PROJETO DE LEI 035-2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

ART. 16 - LRF

| DESCRIÇÃO | IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO | | |
|---|---------------------------------|----------|----------|
| | 2023 | 2024 | 2025 |
| Aquisição de Material de Apoio - Aprova Brasil para os alunos do Ensino Fundamental | 343.176,00 | - | - |
| Total | 343.176,00 | - | - |

Metodologia de cálculo:

I) A despesa está prevista para ocorrer no exercício de 2023.

Bom Jesus dos Perdões-SP, 19 de junho de 2023.



Ceslei Aparecido de Campos
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PRÉ. MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOIS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022
Página: 1/2

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
2 - PREFEITURA MUNICIPAL
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

4rtecnologia

| ATIVO | | PASSIVO | | | |
|--|-----------------------|----------------------|---|------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 59.457.075,50 | 33.043.944,86 | PASSIVO CIRCULANTE | 3.763.172,95 | 2.630.196,70 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 40.289.726,27 | 29.685.880,40 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo | 1.234.073,08 | 527.139,32 |
| Créditos a Curto Prazo | 1.604.940,46 | 1.593.074,35 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 551.161,20 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 293.977,39 | 734.420,31 |
| Estoques | 17.562.408,77 | 1.764.990,11 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | 0,00 | 0,00 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 1.683.961,28 | 1.368.637,07 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 49.053.538,59 | 41.746.136,13 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 3.628.477,98 | 4.906.556,90 |
| Realizável a Longo Prazo | 5.555.024,77 | 9.197.818,38 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 112.974,38 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 3.628.477,98 | 4.426.524,81 |
| Imobilizado | 43.498.513,82 | 32.548.317,75 | Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 367.059,71 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências | 0,00 | 0,00 |
| Diferido | 0,00 | 0,00 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| | | | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| | | | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 7.391.650,93 | 7.536.755,60 | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 40.443.346,99 | 40.443.346,99 |
| | | | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | Patrimônio Social e Capital Social | 33.899.876,29 | 0,00 |
| | | | Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| | | | Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| | | | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 6.543.470,70 | 6.543.470,70 |
| | | | Reserva de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| | | | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| | | | Resultado Acumulados | 60.675.616,17 | 26.809.978,40 |
| | | | Resultado do Exercício | 0,00 | -4.539.152,95 |
| | | | Resultado Parcial do Exercício (Resultado Patrimonial do Período) | 33.865.637,77 | 0,00 |
| | | | Resultado de Exercícios Anteriores | 26.809.978,40 | 31.340.758,30 |
| | | | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 8.373,05 |
| | | | (-) Ações/Contas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 108.510.614,09 | 74.790.080,99 | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 101.118.963,16 | 67.253.325,39 |
| | | | TOTAL | 108.510.614,09 | 74.790.080,99 |

| ATIVO | | PASSIVO | | | |
|--------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO FINANCEIRO | 40.305.465,79 | 29.693.997,20 | PASSIVO FINANCEIRO | 21.988.581,53 | 15.461.949,06 |
| ATIVO PERMANENTE | 68.205.148,30 | 45.096.083,79 | PASSIVO PERMANENTE | 4.258.648,64 | 5.352.028,59 |
| SALDO PATRIMONIAL | 82.263.383,92 | 82.263.383,92 | SALDO PATRIMONIAL | 82.263.383,92 | 53.976.103,34 |

5

PRÉ. MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022
 Página: 2/2

4rtecnologia

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 7 - PREFEITURA MUNICIPAL
 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Compensações

| ESPECIFICAÇÕES | ESPECIFICAÇÕES | | ESPECIFICAÇÕES | |
|---|-----------------|--------------------|---|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO | Exercício Anterior |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 3.492.147,00 |
| Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Obrigações Contratuais | 81.566.213,54 |
| Outros Atos Potenciais do Ativo | 0,00 | 0,00 | Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 |
| | | | | 38.590.462,69 |

* Balanço Parcial.


AIRTON SINHEISTARA
 Contador
 CRC 1SP 326463

BOM JESUS DOS PERDOES, 31 de Dezembro de 2022.


CESLEI APARECIDO DE CAMPOS
 Secretário de Finanças e Planejamento
 CRC 1SP 317751